



PREFEITURA DE ITARARÉ

DECRETO N.º 624, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Comissão responsável pela Expedição de Laudo Técnico de Avaliação (L.T.A) da Vigilância Sanitária de Itararé e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto da Portaria CVS 10, de 05 de Agosto de 2017, que define diretrizes, critérios e procedimentos para a avaliação físico-funcional de projetos de edificações dos estabelecimentos de interesse à saúde para a emissão do LTA – Laudo Técnico de Avaliação;

Considerando ainda, a necessidade de implementar e definir ações de Vigilância Sanitária de Itararé em consonância com as disposições contidas na Portaria CVS 10/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Responsável pela expedição do Laudo Técnico de Avaliação (L.T.A) da Vigilância Sanitária de Itararé que será composta pelos seguintes membros:

NOME	PROFISSÃO	REGISTRO
Barbara Maria Sampaio Freitas Sozim	Enfermeira	COREN/SP Nº 554068
André Augusto Rossi Gomes	Farmacêutico	CRF/SP Nº 37724
Sílvia Cristina Pontes Barreiro	Dentista	CRO/SP Nº 100494
João Batista Alves dos Santos	Engenheiro Civil	CREA/SP 5.061.202.902

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 13 de março de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra

LUIZ CARLOS FERNANDES

Secretário de Administração

